



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 212, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Andreia Cavaignac Machado.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.016374/2017-80

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **ANDREIA CAVAIGNAC MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº **2195160**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela Emenda constitucional nº 19, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **02/03/2018**.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor